



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 025/2010

CRISTIANE MOTTA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal Nº 016/2007, torna público pelo presente Edital as normas do procedimento que nortearão o Processo Seletivo de Profissionais da Saúde admitidos em caráter temporário para complementação do quadro de médico num período compreendido de 06 (seis) meses podendo ser prorrogável por mais 06 (seis) meses, para atuar no Pronto Atendimento 24 horas, com carga horária de 20 horas semanais. No caso do não preenchimento das vagas, os profissionais classificados, de acordo com interesse, poderão firmar mais um vínculo de 20 horas semanais.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas a partir de 06 de agosto de 2010, na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8h às 12 horas, na Rua João Jorge de Souza, n.º 402, Centro, em Itapoá;

1.2. A inscrição constará da entrega do Currículo Vitae na Secretaria Municipal de Saúde, cito no endereço acima.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. Três representantes da Secretaria de Saúde.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação dar-se-á mediante o surgimento da vaga e serão analisados os currículos que estiverem disponíveis na SMS, pela comissão de seleção seguindo o critério de formação em curso superior de medicina concluído.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Ao que possuir maior tempo de serviço, um ponto para cada mês.

4.2. Ao que possuir maior número de dependentes.

4.3. Maior idade.

5. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

As cópias dos documentos abaixo relacionados deverão vir acompanhadas dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

originais para conferência e autenticação pela Secretaria de Saúde.

01 foto 3x4;

Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina);

Cédula de identidade - cópia;

Cadastro de Pessoa Física – CPF cópia;

Título de eleitor - cópia;

Certidão de Quitação Eleitoral;

Diploma – original e cópia;

Histórico Escolar – original e cópia;

Quitação com as obrigações militares - cópia;

Certidão de nascimento dos filhos – cópia;

Certidão de casamento e ou nascimento – cópia;

Certificados dos cursos de aperfeiçoamento e ou capacitação – cópia;

Atestado de Tempo de Serviço na área;

Laudo Médico;

Carteira de Trabalho - cópia

PIS / PASEP – cópia

Número de conta corrente na Caixa Econômica Federal – agência 3364

Comprovante de residência – cópia;

Certidão negativa de antecedentes criminais;

Declaração de bens;

Declaração de acúmulo de cargo;

Declaração de dependente de IRRF;

Tipagem sanguínea.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Itapoá, 06 de agosto de 2010.

**CRISTIANE MOTTA
SECRETARIA DE SAÚDE**